AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, § 4º

CONVITE

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2025, a qual será realizada no próximo dia 29 de setembro de 2025, no espaço do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 16:00 horas.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Formosa do Sul - SC, 24 de setembro de 2025

DOVALDO PALMORIO:02119534900

Assinado de forma digital por DOVALDO PALMORIO:02119534900
Dados: 2025.09.24 13:25:58 -03'00'

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal